ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 088 /2025.
(Do Vereador Bira Carvalho)

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 8:30 hs. Em: 24/02/2025
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 25 / 02 / 2025
Presidente

EXPEDIDO
Ofício nº 150 / 2025
Em: 26 / 02 / 2025
VISTO

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Sr. André Luís Almeida Coutinho,** solicitando a realização de curso de capacitação para CUIDADORES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA com a finalidade de aprimorar no atendimento ás pessoas com autismo .

JUSTIFICATIVA

A realização de um curso de capacitação em educação inclusiva é crucial para promover um ambiente educacional justo e equitativo. Esse treinamento ajuda os educadores a atender à diversidade de habilidades e necessidades dos alunos, garantindo que todos tenham acesso a uma educação de qualidade. Além de atender à legislação que exige a inclusão, a capacitação pode melhorar o desempenho acadêmico, criando práticas pedagógicas adaptadas a cada estudante.

Essa iniciativa também fortalece o engajamento da comunidade escolar, promovendo a conscientização sobre a importância da diversidade e contribuindo para uma sociedade mais empática. Por fim, a capacitação contínua é essencial para que os educadores estejam atualizados e preparados para atuar de maneira inclusiva, beneficiando toda a comunidade escolar. Portanto, a formação em educação inclusiva é um passo fundamental para construir um ambiente mais justo e de qualidade para todas as crianças.

Plenário "Fernando Macedo", em 20 de fevereiro de 2025.

Ubiraci Santos de Carvalho
VEREADOR

Digitalizado com CamScanner